



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 96511-EFCD0-E14C5



Protocolo: 02337/2023-5

Portaria de Pessoal Nº 108, de 14 de fevereiro de 2023.

Revogação de função gratificada de servidor efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 2.337/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 201, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 4 de julho de 2022, que designou o servidor **GIL PIMENTEL DE AZEREDO**, matrícula 203.612, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para ocupar função gratificada FG-3 no Núcleo de Contratações (NCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/2/2023.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente